



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 01

FEITO: ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: EDITAL nº. RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020

RAZÕES: Suposta exigência legal de Atestado de Capacidade Técnica operacional;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de reforma da estação de Transbordo de Ônibus da Avenida Lauro de Freitas, no Município de Vitória da Conquista - Bahia.

PROCESSO nº.: 1503/2020

SOLICITANTE: ADRIANA BARRETO - LIGA ENGENHARIA

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Na planilha orçamentária da licitação tem algumas composições próprias CPU. Gostaria que vocês disponibilizassem a composição de preço desses serviços, para estudo da obra e execução da proposta de preço.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo decreto nº 19.875/2019, torna público por meio do link: <http://bit.ly/PCUPMVCRDC1-20> as composições unitárias confeccionadas pela Administração Municipal, inclusive fazendo parte integrante do Anexo V do Edital de Licitação.

Por oportuno, cabe ressaltar em conformidade com o entendimento disciplinado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça e na melhor posição doutrinária, a exemplo do professor Marçal Justen Filho, **a resposta a respeito de cláusula de edital é vinculante para a Administração e aos licitantes interessados**

Edimário Freitas de Andrade Júnior
Membro da Comissão - Decreto nº 19.875/2019

Franklin de Brito Muniz Gonçalves
Membro da Comissão - Decreto nº 20.061/2020

Lúcio Oliveira Maia
Membro da Comissão - Decreto nº 19.875/2019

Manoel Messias Bispo da Silva
Membro da Comissão - Decreto nº 19.875/2019 e *Presidente designado*